



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém - SP, 05 de abril de 2024.

Ofício nº: 091/2024.

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), e dá outras providências.”**

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com convocação de **sessão extraordinária**, se necessário, para apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 05/04/2024

Protocolo n.º 073 / 2024

Horário 12:30 Responsável 

Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 14 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 05/04/2024

Protocolo n.º 043 / 2024

Horário 12:30 Responsável [assinatura]

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), e dá outras providências.

Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0020	Organização e Modernização Administração		
04 122 0020 1435	2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$	160.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.091	2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais	
TOTAL DO CRÉDITO.....			R\$ 160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0020	Organização e Modernização Administração		
04 122 0020 1375	Reforma e Adaptação do Hotel cedido por Furnas		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$	160.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 160.000,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Icém, 05 de abril de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19 /2024.

Exma. Sr^a. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), e dá outras providências.”**

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotações orçamentárias próprias inexistentes no orçamento vigente.

Cumprе esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes se destinam a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Trata-se de programação orçamentária destinada à *“Construção da 2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 202331350008 – Arlindo Chinaglia, através do Ministério da Economia, conforme consta de próprio Projeto de Lei, da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), assim como R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) de recursos provenientes de aplicação financeira sobre os recursos transferidos.*

Vale esclarecer que a abertura do Crédito Especial não onerará o orçamento vigente, tendo em conta se tratar de Emenda Parlamentar cujos recursos não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade com o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a **convocação de sessão extraordinária**, se necessário, para a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém - SP, 05 de abril de 2.024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

DIVISÃO DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA: 24/02/2024
OBRA:	Construção de ampliação	
REFERENTE:	Ampliação da Sede dos Conselhos	
ENDEREÇO:	Rua Carolina Machado com Av Balbina Ribeiro, Centro	
CONSTRUIDO 1ª ETAPA	61,03 m ²	
A CONSTRUIR 2ª ETAPA	71,13 m ²	
TOTAL (1ª E 2ª ETAPA)	132,16 m ²	
FUNCIONAMENTO	Não está em funcionamento	
VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS	Sem vistoria do corpo de bombeiros.	

RESUMO

Trata-se de construção de ampliação do prédio da Sede dos Conselhos Municipais. Atualmente, primeira etapa está concluída, porém sem uso funcional.

IMAGENS ANTES E ATUAL



Imagem abril de 2022



Imagem fevereiro de 2024

A imagem acima trata-se de antes da execução, tirada em abril de 2022, e imagem da construção da primeira etapa concluída, imagem tirada em fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES PRELIMINARES

Este memorial tenta descrever, de forma resumida, os serviços a serem realizados na construção da ampliação. Todo critério de medição adotado, deverá respeitar as informações contidas na CPOS/CDHU Boletim 192, nas descrições dos serviços, produtos e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

DIVISÃO DE OBRAS

IMAGENS FOTOGRÁFICAS



Vista da fachada pela rua Carolina Machado; Foto tirada em janeiro de 2024;



Vista da fachada pela av Balbina Ribeiro; Foto tirada em janeiro de 2024;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

DIVISÃO DE OBRAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (CRITERIO CDHU / CPOS BOLETIM 192)

Serviços preliminares:

Compreende nova placa de obra; locação de container contendo escritório, sanitário, demolição manual de alvenaria de embasamento e piso cimentado (existente), e demolição parcial dos pilares de concreto armado existente para aderência ao novo pilar. Compreende também demolição de alvenaria de vedação, para acesso da primeira etapa a nova construção. Também compreende fechamento com tela, para proteção de transeuntes.

Movimentação de terra

Compreende a limpeza do terreno, complementação de terra, até o nível -20cm do piso acabado existente; também contempla compactação de solo com compactador mecânico, em camadas de 20 cm. Nessa etapa, envolve a escavação de solo, para execução do radier.

Fundação:

- Radier: 9,11 m³
- Viga baldrame: 20 x 30
- Viga de travamento 20x20
- Bloco de fundação: 80 x 80 x 50cm
- Broca Ø 25cm, 6m de profundidade

Na ampliação da construção, será executado radier, com espessura 12,50 cm, de concreto fck 30M, sobre lastro de brita, espessura 5cm, e camada de lona plástica. Empreiteira deverá fazer a cura pelo período mínimo de 14 dias. No totem, deverá ser executado bloco de fundação, sobre broca Ø 25cm, travada com vigas de equilíbrio de 20 x 30cm. Empreiteira deverá fazer a cura pelo período mínimo de 21 dias, antes do assentamento do revestimento.

Estrutura:

- Pilar: 14 x 26cm
- Vigas EL +3,00: 14 x 30cm
- Vigas EL +3,80: 14 x 20cm

Será em concreto armado convencional, fck 25 Mpa, conforme determinado em projeto estrutural; Cura mínima de 14 dias;

Vedação:

Bloco cerâmico oito furos, espessura de 9cm, e serão colocados três fiadas de tijolo pó de mico maciço, sendo uma delas, a última fiada no respaldo. Entre elas, será colocado dois cabos de vergalhão Ø 6,30 mm, corridos, engastados nas estruturas. Também deverão ser executados uma verga (viga rasa) na altura de 2,10 m do piso, contravergas nas aberturas, com tranpasse de 30 cm do vão, com altura de 10 cm. Fck adotado: 21 Mpa. Divisória em placas de gesso acartonado, com espessura de 10 cm, e altura de 3,00m;

Forro e cobertura:

Será adotado o mesmo padrão da estrutura existente no local, assim, como será adotado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

DIVISÃO DE OBRAS

mesmo tipo de cobertura, inclinação, calhas, condutores e rufos; Conforme determinado em projeto, será instalado forro modular em placas removíveis, e sobre esta isolamento termo-acústico;

Drenagem

Serão colocados mesma seção e tipo de calha, rufo e condutores da edificação existente; Será executado caixa de drenagem, e sobre ela, grelha existente; sendo escoados sob a construção, sem conexões de curvas, ou na necessidade dela, com curvas longas, até a sarjeta. Está previsto rasgo na alvenaria de embasamento e no passeio, e sua reposição. Será executado tubulação de Ø40mm, para drenagem da água dos ar condicionado, até caixa ou ponto de escoamento pluvial mais próximo.

Instalação elétrica

Caberá a construtora instalar eletrodutos corrugado de polietileno e caixas de pvc 4x2 nas alvenarias e divisórias drywall, conforme determinado no layout do projeto. Sobre forro, será instalado eletrocalha galvanizada 50 x 50, de modo distribuir condutores aos ambientes. Cabe ao pessoal técnico da prefeitura, fazer a instalação elétrica dos condutores.

Esquadrias

- Esquadrias máxima ar: 1,50 x 0,60m
- Esquadrias correr: 1,00 x 1,00m
- Porta de madeira de abrir: 0,90 x 2,10m
- Porta de madeira de correr: 1,20m x 2,10m
- Porta de vidro de abrir: 0,90 x 2,10m

Caixilho em alumínio máxima-ar, de 1,50 x 0,60m, com altura determinada em projeto, semelhante as esquadrias existentes no local; Caixilho de correr com vidro, 1,00 x 1,00m, peitoril e soleira em mármore travertino, altura determinada em projeto. Portas lisas de madeira internas de 0,90 m de largura, de abrir, completas; Portas lisas de madeira internas de 1,20 m de largura, de correr, padrão comercial, completas; Porta de vidro temperado de 10mm, uma folha de abrir, completa.

Pisos e acabamentos

Lastro de brita com camada de 5 cm sobre a área da edificação e calçamento externo; na sequência, lona plástica; massa de concreto até 2 cm espessura, tela soldada engastada na alvenaria de embasamento, e preenchimento com concreto sobre esta; Fazer cura de sete dias; Complementando, terá camada regularizadora de 2 cm, e após cura, poderá ser assentado piso cerâmico esmaltado antiderrapante, PEI 5, peças 50 x 50, ou 60 x 60, conforme disponibilidade do mercado. E rodapés do mesmo material, com os rejuntas desse, acompanhando o alinhamento do piso. Rodapé com altura de 10 cm do piso. Piso interno deve ter suave inclinação em direção a porta externa. Cimentado deve possuir suave inclinação em direção ao exterior.

Chapisco, e massa única nas faces internas e externa da alvenaria; Peitoril em mármore



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

DIVISÃO DE OBRAS

travertino nas janelas; e soleira do mesmo material, sob porta de acesso a nova construção e sob porta de vidro;

Piso cimentado, conforme determinado em projeto, com largura de 50 cm, com pequena declividade a via pública. Também está previsto retirar entulho (contemplado no item 1) e cimentar passeio publico, em local deteriorado. Adequar esse novo local, a rampa de acessibilidade, se este tiver próxima a esquina das vias de trânsito.

Pintura:

Pintura acrílica antimofa nas faces internas e externa sobre massa corrida aplicada na alvenaria; Será repintado face externa da construção existente, com pintura acrílica no piso cimentado externo, duas demãos; pintura esmalte nas portas, batentes e guarnições; pintura esmalte sobre fundo nas estrutura metálica. Referência comercial: produtos da marca Coral, Suvinil ou equivalente.

Acessibilidade;

Será executado piso tátil de alerta no inicio e fim do degrau de acesso a entrada do prédio; e na entrada da rampa lateral, conforme determinado em projeto; Será instalado corrimão duplo de Ø 1 ½", sobre montantes de Ø 1"; Corrimões que estiverem no alinhamento das paredes, serão engastadas nessas. No passeio público, será executado rampa de acessibilidade, conforme previsto em projeto.

Serviços complementares

Compreende regularização e preparo do solo para plantio de grama esmeralda, conforme determinado em projeto. E por último, limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.


Engº Francisco Fernando Barros
CREASP 5060462710
Divisão de Obras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEDE DOS CONSELHOS (2ª ETAPA)



Obra: Sede dos conselhos (2ª etapa)
Objeto: Construção de prédio térreo público
Local: Av. Balbina Ribeiro da Silveira com Rua Carolina Machado da Silveira
Município: Icó, SP
Data: Fevereiro / 2024

Área existente: 61,03m²
Área a construir: 71,13m²

Preço Base:
 CPOS/CDHU Boletim 192
 SINAPI SP 01/2024
 Sem desoneração
 BDI: 20%

Item	Código	Ref	Descrição Atividade	Unid	Quant.	Custo unitário			Custo total					
						Mat	M.O.	Total	R\$	M.O.	Material	BDI	M.O.	Mat + M.O.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.01	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	m2	2,00	832,38	93,57	925,95	1.664,76	187,14	332,95	37,43	370,38	2.222,28
1.02	03.02.040	CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m3	0,92	0,00	81,44	81,44	0,00	75,25	0,00	15,05	15,05	90,30
1.03	03.01.020	CDHU	Demolição manual de concreto simples	m3	1,19	0,00	223,96	223,96	0,00	266,51	0,00	53,30	53,30	319,81
1.04	03.02.020	CDHU	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m3	0,30	0,00	122,16	122,16	0,00	36,65	0,00	7,33	7,33	43,98
1.05	05.04.060	CDHU	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m3	2,41	30,42	109,94	140,36	73,43	265,40	14,69	53,08	67,77	406,59
1.06	05.07.050	CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m3	2,41	103,95	12,22	116,17	250,94	29,50	50,19	5,90	56,09	336,52
1.07	07.01.020	CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m3	0,81	16,78	0,29	17,07	13,59	0,23	2,72	0,05	2,77	16,59
1.08	02.02.130	CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m ²	un / mês	2,00	1.232,48	125,00	1.357,48	2.464,96	250,00	492,99	50,00	542,99	3.257,95
1.09	02.10.020	CDHU	Locação de obra de edificação	m2	71,13	10,97	5,37	16,34	780,30	381,97	156,06	76,39	232,45	1.394,72
1.10	02.03.060	CDHU	Proteção de fachada com tela de nylon	m2	27,60	5,23	20,10	25,33	144,35	554,76	28,87	110,95	139,82	838,93
			Sub-total					5.392,33	2.047,41	1.078,47	409,48	1.487,95	8.927,68	
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA														
2.01	34.01.020	CDHU	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m2	8,10	0,00	2,04	2,04	0,00	16,52	0,00	3,30	3,30	19,83
2.02	07.10.020	CDHU	Espalhamento de solo em botas-fora com compactação sem controle	m3	12,67	6,75	0,12	6,87	85,52	1,52	17,10	0,30	17,41	104,45
2.03	97083	SINAPI	Compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão. af. 09/2021	m2	81,70	1,26	2,89	4,15	102,94	236,11	20,59	47,22	67,81	406,87
2.04	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m3	19,69	0,00	61,08	61,08	0,00	1.202,96	0,00	240,59	240,59	1.443,56
			Sub-total					188,46	1.457,12	37,69	291,42	329,12	1.974,70	
3 FUNDAÇÃO														
3.01	97087	SINAPI	Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou estrutura sobre solo, em lona plástica. AF. 09/2021	m2	75,08	1,59	0,42	2,01	119,38	31,53	23,88	6,31	30,18	181,09
3.02	11-18-040	CDHU	Lastro de pedra brida (esp 5cm)	m3	3,74	157,34	30,54	187,88	589,08	114,34	117,82	22,87	140,68	844,11
3.03	12.01.041	CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	6,00	28,57	39,42	67,99	171,42	236,52	34,28	47,30	81,59	489,53

Item	Código	Ref	Descrição Atividade	Unid	Quant.	Custo unitário			Custo total					
						Mat	M.O.	Total	R\$	M.O.	Material	BDI	M.O.	Mat + M.O.
3.04	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f'k = 500 MPa	kg	182,41	8,83	2,62	11,45	1.610,72	477,93	322,14	95,59	417,73	2.506,38
3.05	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) f'k = 600 MPa	kg	42,00	9,38	2,62	12,00	393,96	110,04	78,79	22,01	100,80	604,80
3.06	97090	CDHU	Armação para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre o solo, com uso de tela Q 138	kg	150,94	12,17	0,96	13,13	1.836,96	144,90	367,39	28,98	396,37	2.379,24
3.07	97096	SINAPI	Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, fck 30 Mpa, lançamento, adensamento e acabamento	m3	9,12	520,27	18,07	538,34	4.742,91	164,73	948,58	32,95	981,53	5.889,17
3.08	14.01.020	CDHU	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m3	1,64	537,17	374,08	911,25	880,53	613,19	176,11	122,64	298,74	1.792,47
Sub-total								10.344,97	1.893,19	2.068,99	378,64	2.447,63	14.685,79	
4 ESTRUTURA														
4.01	09.02.020	CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m2	11,75	176,28	67,73	244,01	2.070,94	795,69	414,19	159,14	573,33	3.439,96
4.02	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f'k = 500 MPa	kg	303,00	8,83	2,62	11,45	2.675,49	793,86	535,10	158,77	693,87	4.163,22
4.03	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) f'k = 600 MPa	kg	88,00	9,38	2,62	12,00	825,44	230,56	165,09	46,11	211,20	1.267,20
4.04	103672	SINAPI	Concretagem de pilares, fck 25MPa, com uso de bomba, lançamento, adensamento e acabamento	m3	2,12	543,38	37,43	580,81	1.151,97	79,35	230,39	15,87	246,26	1.477,58
4.05	103675	SINAPI	Concretagem de vigas e lajes, fck 25 Mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento, AF_02/20	m3	1,87	542,74	37,53	580,27	1.014,92	70,18	202,98	14,04	217,02	1.302,13
Sub-total								7.738,76	1.969,64	1.547,75	393,93	1.941,68	11.650,08	
5 VEDAÇÃO														
5.01	89282	SINAPI	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14X19X39 cm (espessura 14 CM) utilizando palheta e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_03/2023	m2	111,20	50,88	23,30	74,18	5.657,86	2.590,96	1.131,57	518,19	1.649,76	9.898,58
5.02	14.20.010	CDHU	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m3	0,75	965,24	853,76	1.819,00	721,03	637,76	144,21	127,55	271,76	1.630,55
5.03	96358	SINAPI	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guia simples, sem vãos.	m2	20,70	73,33	14,22	87,55	1.517,93	294,35	303,59	58,87	362,46	2.174,74
5.04	96361	SINAPI	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guia dupla para paredes, com área líquida maior ou igual a 6m2, com vãos.	m2	36,75	112,49	19,30	131,79	4.134,01	709,28	826,80	141,86	968,66	5.811,94
Sub-total								12.030,83	4.232,35	2.406,17	846,47	3.252,64	19.515,81	
6 FORRO E COBERTURA														
6.01	15.03.131	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572-Grado 50, sem pintura	kg	949,06	15,31	4,51	19,82	14.530,16	4.280,28	2.906,03	856,06	3.762,09	22.572,53
6.02	22.03.040	CDHU	Forro modular removível em PVC de 618mm x 1243mm	m2	65,85	110,34	0,00	110,34	7.265,89	0,00	1.453,18	0,00	1.453,18	8.719,07
6.03	32.06.151	CDHU	Lâmina refletiva revestida com dupla face em alumínio, dupla malha de reforço e laminação entre camadas, para isolamento térmica	m2	65,85	16,66	11,07	27,73	1.097,06	728,96	219,41	145,79	365,20	2.191,22

Item	Código	Ref	Descrição Atividade	Unid	Quant.	Custo unitário			Custo total					
						Mat	M.O.	Total	R\$	M.O.	Material	BDI	M.O.	Mat + M.O.
6.04	94213	SINAPI	Telhamento com telha de aço / alumínio e-0,5 mm, com até duas águas, incluso içamento	m2	71,13	64,42	4,10	68,52	4.582,19	291,63	916,44	58,33	974,77	5.848,59
Sub-total									27.475,31	5.300,87	5.495,06	1.060,17	6.555,24	39.331,41
7 DRENAGEM														
7.01	46.03.050	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R', DN= 100 mm, inclusive conexões	m	15,10	50,78	35,25	86,03	766,78	532,28	153,36	106,46	259,81	1.558,86
7.02	46.03.080	CDHU	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada R', DN= 40 mm, inclusive conexões	m	8,50	17,63	25,03	42,66	149,86	212,76	29,97	42,55	72,52	435,13
7.03	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento 50 cm, incluso transporte vertical	m	8,00	78,08	14,61	92,69	624,64	116,88	124,93	23,38	148,30	889,82
7.04	94231	SINAPI	Ruíto em chapa de aço galvanizada, numero 24, corte 25cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	m	73,39	47,14	5,32	52,46	3.459,60	390,43	691,92	78,09	770,01	4.620,05
7.05	49.03.020	CDHU	Caixa de areia em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	un	1,00	101,44	226,45	327,89	101,44	226,45	20,29	45,29	65,58	393,47
Sub-total									5.102,32	1.478,79	1.020,46	295,76	1.316,22	7.897,33
8 INSTALAÇÃO ELÉTRICA														
8.01	37.03.210	CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	508,59	149,34	657,93	508,59	149,34	101,72	29,87	131,59	789,52
8.02	38.21.110	CDHU	Eletrocabla lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	m	16,15	51,35	24,12	75,47	829,30	389,54	165,86	77,91	243,77	1.462,61
8.03	38.13.010	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	90,00	6,43	2,00	8,43	578,70	180,00	115,74	36,00	151,74	910,44
8.04	40.07.010	CDHU	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	34,00	3,22	12,51	15,73	109,48	425,34	21,90	85,07	106,96	641,78
Sub-total									2.026,07	1.144,22	405,21	228,84	634,06	3.804,35
9 ESQUADRIAS														
9.01	25.01.070	CDHU	Gaixeiro em alumínio de correr com vidro, linha comercial, com grade	m2	2,70	238,03	67,73	305,76	642,68	182,87	128,54	36,57	165,11	990,66
9.02	26.02.060	CDHU	Folha de Vidro temperado de 10 mm	M2	1,89	254,49	34,14	288,63	480,99	64,52	96,20	12,90	109,10	654,61
9.03	28.01.040	CDHU	Ferragem com maçaneta tipo alavanca, para porta com 1 folha	CJ	1,00	321,49	67,73	389,22	321,49	67,73	64,30	13,55	77,84	467,06
9.04	28.20.770	CDHU	Tinco para porta em vidro temperado	UN	1,00	178,71	9,00	187,71	178,71	9,00	35,74	1,80	37,54	225,25
9.05	25.01.070	CDHU	Gaixeiro em alumínio de correr com vidro, linha comercial, com grade	m2	1,00	238,03	67,73	305,76	238,03	67,73	47,61	13,55	61,15	366,91
9.06	23.13.002	CDHU	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	un	4,00	610,76	0,00	610,76	2.443,04	0,00	488,61	0,00	488,61	2.931,65
9.07	23.13.064	CDHU	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RD", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 120 x 210 cm	un	1,00	864,49	0,00	864,49	864,49	0,00	172,90	0,00	172,90	1.037,39
9.08	23.20.120	CDHU	Guarnição de madeira	m	51,60	6,69	2,26	8,95	345,20	116,62	69,04	23,32	92,36	554,18
Sub-total									5.514,63	508,47	1.102,93	101,69	1.204,62	7.227,72

Item	Código	Ref	Descrição Atividade	Un	Quant.	Custo unitário			Custo total					
						Mat	M.O.	Total	R\$	M.O.	Material	BDI	M.O.	Mat + M.O.
10 PISOS E ACABAMENTOS														
10.01	11.18.040	CDHU	Lastró de pedra brida	m3	2,13	163,25	30,52	193,77	348,36	65,13	69,67	13,03	82,70	496,18
10.02	17.01.020	CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m3	2,10	436,72	321,80	758,52	918,31	676,66	183,66	135,33	319,00	1.913,97
10.03	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto, com colher de pedreiro, argamassa 1:3, preparo manual	m2	223,20	2,28	2,99	5,27	508,90	667,37	101,78	133,47	235,25	1.411,52
10.04	87547	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira, aplicada manualmente em faces internas, esp 20mm, com exceção de taliscas	m2	223,20	12,28	9,50	21,78	2.740,90	2.120,40	548,18	424,08	972,26	5.833,56
10.05	18.06.102	CDHU	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção Bilb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m2	65,67	31,99	15,39	47,38	2.100,78	1.010,66	420,16	202,13	622,29	3.733,73
10.06	18.06.103	CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção Bilb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m	37,12	5,27	1,23	6,50	195,62	45,66	39,12	9,13	48,26	289,54
10.07	18.06.400	CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	m2	65,67	1,18	10,27	11,45	77,49	674,43	15,50	134,89	150,38	902,31
10.08	18.06.500	CDHU	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	m	37,12	0,12	1,15	1,27	4,45	42,69	0,89	8,54	9,43	56,57
10.07	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0cm, AF_09/2020	m	1,80	104,67	18,97	123,64	188,41	34,15	37,68	6,83	44,51	267,06
10.08	101965	SINAPI	Peitoril linear em granito ou mármore, l=15cm, comprimento até 2,00m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo, AF_11/2020	m	5,50	131,72	25,14	156,86	724,46	138,27	144,89	27,65	172,55	1.035,28
10.09	18.08.062	CDHU	Revestimento tipo pedra ferro, para paredes externas, em plaquetas, alinhadas a prumo, AF_06/2014	m2	4,40	188,28	40,63	228,91	828,43	178,77	165,69	35,75	201,44	1.208,64
10.09	17.03.020	CDHU	Cimentado desempenado	m2	8,95	8,73	24,83	33,56	78,13	222,23	15,63	44,45	60,07	360,43
Sub-total								8.714,25	5.876,41	1.742,85	1.175,28	2.918,13	17.508,79	
11 PINTURA														
11.01	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão, AF_06/2014	m2	376,78	2,66	2,28	4,94	1.002,23	859,06	200,45	171,81	372,26	2.233,55
11.02	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, AF_06/2014	m2	492,73	9,20	5,05	14,25	4.533,12	2.488,29	906,62	497,66	1.404,28	8.425,68
11.03	102218	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada), esmalte sintético, grupo em madeira, 2 demãos, AF_01/2021	m2	20,16	9,36	10,49	19,85	188,70	211,48	37,74	42,30	80,04	480,21
11.04	100719	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo Zarcão) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão), AF_01/2020_P	m2	37,96	12,67	3,54	16,21	480,99	134,39	96,20	26,88	123,07	738,45
11.05	100739	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico, executada em fábrica, AF_01/2020_P	m2	37,96	9,87	1,73	11,60	374,69	66,68	74,94	13,14	88,07	528,44
11.06	102491	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, inclusive fundo preparador, AF_05/2021	m2	4,57	14,46	9,84	24,30	66,08	44,97	13,22	8,99	22,21	133,26

Item	Código	Ref	Descrição Atividade	Unid	Quant.	Custo unitário			Custo total					
						Mat	M.O.	Total	R\$	M.O.	Material	BDI	M.O.	Mat + M.O.
11.07	33.02.060	CDHU	Massa corrida a base de PVA	m2	106,48	2,90	11,24	14,14	308,79	1.196,84	61,76	239,37	301,13	1.806,75
Sub-total								6.954,60	5.000,69	1.390,92	1.000,14	2.391,06	14.346,35	
12 ACESSIBILIDADE														
12.01	24.03.310	CDHU	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	2,80	195,57	22,58	218,15	547,60	63,22	109,52	12,64	122,16	732,98
12.02	24.03.320	CDHU	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	m	2,76	228,65	22,58	251,23	631,07	62,32	126,21	12,46	138,68	832,07
12.03	30.04.030	CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil varias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	m2	0,73	101,76	29,12	130,88	73,78	21,11	14,76	4,22	18,98	113,87
12.04	30.04.070	CDHU	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	m2	0,73	5,88	10,27	16,15	4,26	7,45	0,85	1,49	2,34	14,05
Sub-total								1.256,71	154,10	251,34	30,82	282,16	1.692,97	
13 SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
13.01	34.01.020	CDHU	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m2	9,61	0,00	2,04	2,04	0,00	19,59	0,00	3,92	3,92	23,51
13.02	34.02.100	CDHU	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m2	9,61	12,09	5,15	17,24	116,12	49,47	23,22	9,89	33,12	198,71
13.03	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra	m2	71,04	0,00	14,25	14,25	0,00	1.012,32	0,00	202,46	202,46	1.214,78
Sub-total								116,12	1.081,38	23,22	216,28	239,50	1.437,01	
						R\$92.855,35	R\$32.144,65	R\$18.571,07	R\$6.428,93	R\$25.000,00	R\$150.000,00	Mat + M.O. + BDI		
						VALOR TOTAL						R\$150.000,00		



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Assunto: **Construção de ampliação**

Obra: **Sede dos conselhos (2ª etapa)**

End.: **Av. Balbina Ribeiro da Silveira com Rua Carolina Machado da Silveira**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	1º mês	2º mês	3º mês	Total
1	Serviços preliminares	R\$8.927,68	100,00% 8.927,68			5,95% R\$8.927,68
2	Movimentação de terra	R\$1.974,70	100,00% R\$1.974,70			1,32% 1.974,70
3	Fundação	R\$14.685,79	31,91% 4.685,79	68,09% 10.000,00		9,79% R\$14.685,79
4	Estrutura	R\$11.650,08		100,00% 11.650,08		7,77% R\$11.650,08
5	Vedação	R\$19.515,81		71,94% 14.038,87	28,06% 5.476,94	13,01% R\$19.515,81
6	Forro e cobertura	R\$39.331,41			100,00% 39.331,41	26,22% R\$39.331,41
7	Drenagem	R\$7.897,33	5,58% 440,35	5,58% 440,35	88,85% 7.016,63	5,26% R\$7.897,33
8	Instalação elétrica	R\$3.804,35		21,14% 804,35	78,86% 3.000,00	2,54% R\$3.804,35
9	Esquadrias	R\$7.227,72		100,00% 7.227,72		4,82% R\$7.227,72
10	Pisos e acabamentos	R\$17.508,79		59,97% 10.500,54	40,03% 7.008,25	11,67% R\$17.508,79
11	Pintura	R\$14.346,35			100,00% 14.346,35	9,56% R\$14.346,35
12	Acessibilidade	R\$1.692,97			100,00% 1.692,97	1,13% R\$1.692,97
13	Serviços complementares	R\$1.437,01			100,00% 1.437,01	0,96% R\$1.437,01
	% do período		10,69%	36,44%	52,87%	100,00%
	Valor por período	R\$150.000,00	R\$16.028,52	R\$54.661,91	R\$79.309,56	R\$150.000,00
	Valor acumulado			R\$70.690,44	R\$150.000,00	